



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL PGJ Nº 05, de 16 de dezembro de 2025.

Altera o item 1 do Edital PGJ nº 03, de 1º de dezembro de 2025, que dispõe sobre a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em Ministério Público Contemporâneo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0026.0010436/2025-83](#),

RESOLVE:

Art. 1º O item 1 do Edital PGJ nº 03, de 1º de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “1. (...)”
 “(...)”
 · Período de inscrições: até 30/01/2026;
 · Divulgação do resultado do processo seletivo: 20/02/2026;
 · Prazo de matrículas: 28/02/2026;
 · (...)” (NR)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1048, de 16 de dezembro de 2025.

Acrescenta o inciso LXXIV ao art. 1º da Portaria nº 12.106, de 2 de dezembro de 2019, que autoriza a implantação de fluxogramas, Procedimentos Operacionais Padrão - POPs e outros instrumentos congêneres no âmbito Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0060.0043270/2024-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso LXXIV ao art. 1º da [Portaria nº 12.106, de 2 de dezembro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)
LXXIV - notificar cidadão.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de dezembro de 2025.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1049, de 16 de dezembro de 2025.

Descentraliza a execução dos créditos orçamentários previstos no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 057, 9 de dezembro de 2025, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, e o Decreto nº 3.541, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários previstos no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 057, 9 de dezembro de 2025, na forma a seguir especificada:

- I – OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários para atender ao pagamento do abono aos inativos e pensionistas vinculados ao RPPS.
- II – Termo de Cooperação nº 57, de 9 de dezembro de 2025.
- III – VIGÊNCIA:
Data de início: 11/12/2025;
Data de término: 31/12/2025;
- IV – DE/Concedente:
Órgão: 05 - MPES;
UO: 05101 – Ministério Público do Estado Espírito Santo;
UG: 050101 - Ministério Público do Estado Espírito Santo;
- V – PARA/Executante:
Órgão: 60 – IPAJM;
UO: 60210 – Fundo Financeiro;
UG: 600210 – Fundo Financeiro;
- VI – CRÉDITO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	
UG Emitente:	050101
UG Favorecida:	600210
Esfera orçamentária:	Fiscal
UO:	60210
Programa de Trabalho:	03.272.0024.0051
Especificação (nome da Ação):	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas
Fonte de Recursos:	1500
Natureza da Despesa:	3.1.90.03
UGR:	050101
Plano Orçamentário:	001468 - Remuneração dos Servidores
Valor (R\$)	1.200,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR:	
Dezembro/2025	R\$ 1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro de 2025.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA